



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
Ata da 63^a reunião, realizada em 19 de outubro de 2015

1 Em 19 de outubro de 2015, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica
2 Institucional e Legal (CTIL) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
5 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Antonio Thomaz
6 Gonzaga da Matta Machado, do Instituto Guaicuy; Matheus Valle de
7 Carvalho e Oliveira, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento
8 de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae); Marco
9 Alfredo Gomes Colombini, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais
10 (Copasa); Dênio Drummond Procópio, da Companhia Energética de Minas
11 Gerais (Cemig); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura
12 e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denise Bernardes Couto,
13 da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João
14 Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) – representantes
15 dos usuários de recursos hídricos; Murilo Franco Machado, da Associação
16 Brasileira de Geração de Energia Limpa (Aragel); Gustavo Bernardino
17 Malacco da Silva e Gustavo Tostes Gazzinelli, da Associação para Gestão
18 Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Patrícia Generoso Thomaz
19 Guerra, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias
20 Hidrográficas (Fonasc); Aguinaldo Alemar, da Universidade Federal de
21 Uberlândia (UFU) – representantes de entidades da sociedade civil ligadas
22 aos recursos hídricos. **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** O presidente
23 Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado declarou aberta a 63^a reunião
24 da Câmara Técnica Institucional e Legal. **2) COMUNICADOS DOS**
25 **CONSELHEIROS.** Não houve registro de comunicados. **3) EXAME DA ATA**
26 **DA 62^a REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 62^a reunião da
27 Câmara Técnica Institucional e Legal, realizada em 14 de setembro de 2015.
28 **4) PROCESSO DE OUTORGA Nº 10617/2011 PARA ANÁLISE DO PLEITO**
29 **DE REVISÃO DAS CONDICIONANTES APROVADAS PELO COMITÊ DE**
30 **BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPEBA (DN CBH PARAOPEBA Nº**
31 **037/2014).** **4.1) Portaria de Outorga nº 1464/2014 - Renovação e**
32 **retificação da portaria nº 1104/2006, com alteração na modalidade de**
33 **vazão e intervenção sob a forma de rebaixamento do nível d'água em**
34 **mineração na Mina Córrego do Feijão. Município: Brumadinho/MG.**
35 **Requerente: Vale S/A.** Após apreciar e discutir nesta sessão o pedido de
36 revisão de condicionantes apresentado pela Vale S/A, a Câmara Técnica
37 Institucional e Legal aprovou a manutenção das duas condicionantes

38 aprovadas em Deliberação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio
39 Paraopeba, de 23/7/2014, objeto do presente pleito, nos termos descritos a
40 seguir. Primeira condicionante – A CTIL aprovou por unanimidade a
41 manutenção da condicionante com a redação apresentada pelo CBH
42 Paraopeba: “Realização periódica de análises de sedimentos dos córregos
43 da região, principalmente os córregos Samambaia e Olaria.” Segunda
44 condicionante – A CTIL aprovou por maioria a manutenção da
45 condicionante, porém alterando a redação apresentada pelo CBH
46 Paraopeba. Nova redação aprovada pela CTIL: “A empresa deverá garantir a
47 disponibilidade hídrica nos cursos de água e nascentes (comunidades Casa
48 Branca, Córrego do Feijão e Jangada), porventura afetados pelo
49 rebaixamento, durante a vida útil do empreendimento, conforme média
50 histórica do correspondente período do ano.” Foram registrados cinco votos
51 favoráveis à nova redação e quatro votos favoráveis à manutenção do texto
52 apresentado pelo CBH Paraopeba.

5) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH, PARA EXAME E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO AO PLENÁRIO DO CERH/MG.

5.1) Minuta de Deliberação Normativa CERH que estabelece o conteúdo mínimo dos Regimentos Internos dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Apresentação: IGAM. Item sobrestado pela Presidência devido ao adiantado da hora.

6) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações.

7) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado
Presidente da CTIL